O PROBLEMA ENVOLVENDO AS OPME's E OS CONTRATOS PLANOS DE SAÚDE: UMA ANÁLISE DESSA PROBLEMÁTICA

Autor(res)

Catarina Ribeiro Franco
Raquel Fioramonte Terrao

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE OSASCO

Resumo

O presente artigo tem como objetivo explanar uma análise de uma das questões mais polêmicas relacionadas às indicações de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs) no âmbito dos contratos de planos de saúde. Nesta análise será exibida elementos normativos fundamentais a esse contexto, como também, decisões judiciais emblemáticas referentes a este tema. O objetivo é defender, de maneira fundamentada, que a indicação de próteses e órteses pelo profissional assistente não devem ser vista como a única opinião válida, e nem necessariamente a mais correta, tendo em vista a existência de interesses alheios a saúde do paciente, que devem ser priorizada tendo em vista que a vida é o maior bem concedido aos seres humanos e deve ser preservada conforme art. 5º da constituição brasileira de 1988. Ao final, é explicado que, à luz da normatização atualmente vigente no Brasil no âmbito da saúde suplementar, ao médico assistente cabe (apenas) indicar as características dos materiais necessários, e é de incumbência das operadoras dos planos de saúde a escolha da marca e do fabricante. Enquanto os magistrados não se conscientizarem dessas normas, este sério problema não será definitivamente resolvido.